



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 11.134/2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado Executivo de Segurança e da Defesa Social, solicitando providências no sentido de implementar atendimento humanizado, com triagem feita por psicólogo, às mulheres vítimas de violência doméstica e/ou sexual, nas delegacias de polícia civil do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Baseado na experiência de outros estados, vimos por meio deste pleitear a implementação do atendimento humanizado, com triagem feita por psicólogo, às mulheres vítimas de violência doméstica e/ou sexual, nas delegacias de polícia civil do Estado da Paraíba.

É recorrente que mulheres vítimas de violência, com especial destaque para a doméstica e a sexual, sintam-se expostas, constrangidas, desestimuladas e, até mesmo, humilhadas quando procuram atendimento nas Delegacias.

A acolhida feita nas Delegacias, em especial aquelas que não são voltadas para atendimento específico das mulheres, muitas vezes, deixa a desejar e importa em sub-registro, pois, a vítima pode deixar de procurar a Delegacia.

A presença do psicólogo na triagem traria inúmeros benefícios as essas vítimas logo no seu acolhimento durante os trabalhos realizados na delegacia de polícia.

Razão pela qual solicitamos o acolhimento integral do nosso pleito, tendo como objeto principal a implementação do atendimento humanizado, com triagem feita por psicólogo, às mulheres vítimas de violência doméstica e/ou sexual, nas delegacias de polícia civil do Estado da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023